

**PORTARIA N.º 004/2020**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora **ROSEMEIRE VALENTINA GROTTO ALMAGRO.**"

**ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE**, Diretor Executivo do **PREV PARAÍSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ROSEMEIRE VALENTINA GROTTO ALMAGRO**, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 004/2020, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **ROSEMEIRE VALENTINA GROTTO ALMAGRO**, portadora do RG n. 19.960.573-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 103.915.798-00.

**Art. 2º - O** benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 3º - A** renda mensal inicial do benefício corresponde à integralidade da última remuneração, acrescida da média prevista no art. 46 da Lei Municipal n.º 1.069/2014, totalizando **R\$ 1.929,21 (mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)**.

**Art. 4º - Os** reajustes dos proventos da aposentadoria deverão ocorrer na mesma data e no mesmo índice dos reajustes concedidos aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' or 'V' shape.

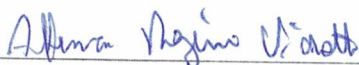
**Art. 5º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paraíso/SP, 01 de julho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Altemar Rogério Vidotte", is written over a horizontal line.

**ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE**  
Diretor Executivo